



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **EDITAL Nº 31, DE 13 DE ABRIL DE 2012.**

### **LAD - PROGRAMA LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO PARA A APRENDIZAGEM DISCENTE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Ensino deste Câmpus, TORNA PÚBLICA a seleção de Projetos de Apoio para a Aprendizagem Discente (PAAD) para o Programa Laboratório de Apoio Didático (LAD), nos termos deste edital:

#### **1 DA NATUREZA DO LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO (LAD)**

Tendo em vista que a trajetória na educação profissional representa um marco na vida das pessoas, para que esta se desenvolva a contento, é de fundamental importância que a instituição formadora providencie espaços de auxílio e de intervenção voltados para a qualificação do profissional que dela será egresso, motivo por que se implementou neste Câmpus o LAD – Laboratório de Apoio Didático, um espaço de trabalho que está sendo implementado neste Câmpus com vistas a oferecer apoio de natureza pedagógica e psicopedagógica aos alunos que enfrentam dificuldades no processo de aprendizagem da educação profissional, representando o comprometimento desta Instituição com a prestação de ensino profissional de qualidade, bem como com a valorização do aluno, pois é sabe-se que não são infrequentes as dificuldades que os alunos enfrentam quando do ingresso na educação profissional.

#### **2 DOS OBJETIVOS DO LAD**

- 2.1** Prestar atendimento e apoio pedagógico aos alunos que enfrentam dificuldades de aprendizagem na educação profissional;
- 2.2** Oferecer apoio pedagógico aos professores da instituição com a finalidade de prevenir a evasão e o fracasso no ensino; e
- 2.3** Promover oficinas coletivas de apoio aos alunos voltadas para a resolução de dificuldades consideradas de ordem estrutural da aprendizagem (oficinas de leitura e produção de textos; oficinas matemáticas, etc.).

#### **3 DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO LAD**

São atividades de trabalho do LAD:

- 3.1** a elaboração, seleção e implementação, por meio de edital de fomento interno, de projetos docentes de apoio didático, com a inclusão de alunos considerados aprendentes efetivos no âmbito das disciplinas objeto dos projetos, os quais ocuparão a função de tutores didáticos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

### **3.1.1 São atribuições dos tutores didáticos:**

**I** – a realização, sob a supervisão do professor supervisor, das atividades de oficinas pedagógicas junto aos grupos de alunos participantes do LAD; e

**II** - a execução de todas as atividades relacionadas ao PAAD que sejam designadas pelo professor supervisor.

**3.2** o atendimento pedagógico individualizado e coletivo aos professores supervisores, responsáveis pelos projetos propostos.

### **3.2.1 São atribuições dos professores supervisores:**

**I** - a elaboração e implementação em parceria com o tutor didático, dos Projetos de Apoio para a Aprendizagem Discente (PAAD), bem como seu acompanhamento sistemático, avaliação e reformulação, quando estes estiverem em desacordo com o item 4 deste edital.

**II** - a divulgação dos trabalhos realizados no LAD e o assessoramento dos professores do Câmpus, quando necessário, quanto ao processo de aprendizagem dos alunos que participam do LAD.

## **4 DOS RESULTADOS ESPERADOS**

**4.1** Qualificar os processos de aprendizagem discente dos alunos deste Câmpus;

**4.2** Apoiar pedagogicamente o corpo docente da instituição no sentido da prevenção ao fracasso dos processos de ensino; e

**4.2** Pesquisar e desenvolver ações docentes individuais e grupais de intervenção pedagógica dirigidas a sujeitos com dificuldades na aprendizagem.

## **5 DA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE APOIO PARA A APRENDIZAGEM DISCENTE (PAAD) NO LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO**

**5.1** A organização do PAAD deverá contemplar o formato de oficinas, contendo, o obrigatoriamente, no projeto os itens:

**I** - título;

**II** - objetivos;

**III** - justificativa;

**IV** - referencial teórico que justifique a ação;

**V** - metodologia;

**VI** - procedimentos;

**VII** - recursos; e

**VIII** – avaliação.

**5.2** Cada tutor responderá pela atuação junto a três (03) turmas, com encontros de três (03) horas semanais com cada turma, perfazendo um total de nove (09) horas.

**5.3** Cada tutor terá sete (07) horas semanais para realizar, em conjunto com o professor supervisor, o planejamento, o assessoramento e a avaliação do projeto de forma processual.

**5.4** As oficinas acontecerão somente no turno da tarde, no vespertino ou nos sábados pela manhã, conforme as possibilidades de implementação dos professores supervisores e dos tutores.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## 6 DAS INSCRIÇÕES

**6.1** As inscrições dos projetos serão realizadas de 16 a 26 de abril de 2012, na Coordenadoria de Ensino (em funcionamento nas salas 519 e 521 do 5º andar do prédio sede deste Câmpus, sito à Rua Cel. Vicente, 281, Centro Histórico desta capital), das 09h às 20h.

**6.2** O professor supervisor realizará a inscrição mediante a entrega do projeto na Coordenadoria de Ensino.

**6.2.1** Somente poderão concorrer com projetos para o LAD os servidores docentes lotados e em efetivo exercício no Câmpus Porto Alegre.

## 7 DAS VAGAS E REQUISITOS PARA OS PROFESSORES SUPERVISORES E PARA OS TUTORES DIDÁTICOS

Serão ofertadas quatro (04) Bolsas de Tutoria Didática do Laboratório de Apoio Didático, distribuídas conforme quadro abaixo:

DISCIPLINAS	PROFESSOR SUPERVISOR DA AÇÃO (PROFESSOR RESPONSÁVEL)	TUTOR DIDÁTICO DO LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO
Português, leitura, interpretação e produção textual.	Professor ou servidor técnico-administrativo que tenha formação na área de Língua Portuguesa, leitura e produção textual.	Alunos de cursos técnicos ou superiores que já tenham cursado a disciplina de Português I, ou disciplina afim, e que tenham obtido conceito A. <b>Vagas: 02 (duas)</b>
Informática Básica.	Professor ou servidor técnico-administrativo que tenha formação na área de Informática.	Alunos de cursos técnicos ou superiores que tenham cursado a disciplina de Informática Básica, Informática I, ou disciplina afim, e que tenham obtido conceito A. <b>Vagas: 01 (uma)</b>
Matemática (ênfase em conteúdos do ensino médio).	Professor ou servidor técnico-administrativo que tenha formação na área de Matemática	Alunos de cursos técnicos ou superiores que já tenham cursado a disciplina de Matemática I, ou disciplina afim, e que tenham obtido conceito A. <b>Vagas: 01 (uma)</b>

## 8 DA CARGA HORÁRIA RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA

A carga horária destinada à Tutoria do Laboratório de Apoio Didático é de dezesseis (16) horas semanais por tutor.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **9 DA SELEÇÃO DOS PROJETOS**

**9.1** Para o processo de seleção será composta uma banca examinadora constituída pela Diretora Adjunta de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, câmpus Porto Alegre, pela Coordenadora Geral de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, câmpus Porto Alegre, por duas (02) servidoras do NAAC e por uma servidora da Coordenadoria de Ensino.

**9.2** O processo de seleção acontecerá por meio da análise, sob a forma de parecer, dos projetos enviados, levando-se em consideração os itens desenvolvidos em cada projeto e sua coerência com o campo de atuação do LAD.

**9.3** A seleção dos tutores didáticos ficará a cargo dos professores supervisores, após a divulgação dos projetos aprovados.

**9.4** A homologação do resultado final desta seleção será divulgada por meio de edital, publicado no site do IFRS-Câmpus Porto Alegre e afixado nos murais dependências deste.

## **10 DA EFETIVAÇÃO DA TUTORIA DIDÁTICA**

**10.1** Para efetivação do vínculo ao programa LAD é impreterível a entrega na Coordenadoria de Ensino até 09 de maio de 2012 da seguinte documentação:

**I** - dados bancários (obrigatoriamente Banco do Brasil – o aluno que não possuir conta deverá providenciar a abertura);

**II** - cópia da Carteira de Identidade;

**III** - cópia do CPF;

**IV** - cópia do Comprovante de residência; e

**V** - formulário de dados do tutor preenchido e assinado.

**10.2** Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 09 de maio 2012, desde que sejam entregues à Coordenadoria de Ensino, até a referida data, todos os documentos exigidos.

## **11 DA BOLSA**

**11.1** O candidato selecionado para tutor fará jus a uma bolsa de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), a ser paga até o dia 15 do mês subsequente ao exercício.

**11.2** Não é permitido o acúmulo da Bolsa de Tutoria Didática com outras Bolsas pagas pelo IFRS, exceto as de assistência estudantil.

**11.3** O período de vigência da bolsa é de 9 de maio a 21 de dezembro de 2012.

## **12 DO DESVINCULAMENTO DA BOLSA DE TUTORIA DIDÁTICA**

**12.1** A bolsa de tutoria didática poderá ser encerrada nos seguintes casos:

**I** - desligamento do bolsista pelo Professor supervisor;

**II** - desistência ou abandono das atividades;

**III** - descumprimento de suas atividades de tutor, previstas neste Edital e no projeto;

**IV** - trancamento ou cancelamento de matrícula durante a vigência da bolsa; e

**V** - acúmulo de bolsa de tutoria didática com outra bolsa ofertada pelo IFRS.

**12.2** Em caso do encerramento ou cancelamento da bolsa de tutoria didática, o professor supervisor será o responsável pela substituição do tutor, desde que respeitados os requisitos elencados no item 7 deste edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

### 13 DA CERTIFICAÇÃO DO PROFESSOR SUPERVISOR

Aos professores supervisores serão fornecidos certificados de participação no Programa do LAD, com carga horária de 04 semanais dedicadas à realização das atividades específicas do Laboratório.

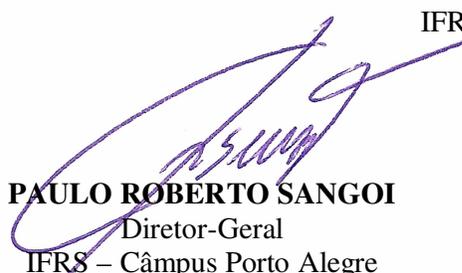
### 14 DO CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	13/04/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências deste Câmpus.
Inscrições	16 a 26/04/2012	das 14h às 20h	Coordenadoria de Ensino (5º andar).
Avaliação dos PAADS	27/04 a 02/05/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências deste Câmpus.
Divulgação dos Projetos Selecionados	02/05/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências deste Câmpus.
Seleção dos Tutores Didáticos	03 a 07/05/2012		Laboratório de Apoio Didático
Divulgação dos Tutores Didáticos Selecionados	07/05/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências deste Câmpus.
Entrega da documentação dos Tutores	07 a 09/05/2012	das 14h às 20h	Coordenadoria de Ensino (5º andar).
Divulgação dos Horários das Oficinas previstas nos PAADS	14 a 16/05/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências deste Câmpus.
Início das Atividades do LAD	21/05/2012		Laboratório de Apoio Didático

### 15 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Direção de Ensino.

Diretoria de Ensino.  
IFRS - Câmpus Porto Alegre

  
**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre